



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

51/12/24  
Retirado  
Itaara-RS Ass.

**DESPACHO DA PREFEITA**

**Processo nº 399/2024**  
**Inexigibilidade nº 61/2024 - Carona - Adesão 34/2024**

Versa o presente a aquisição de um (01) veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (novo/sem uso anterior), ano/modelo mínimo 2024/2024, capacidade para 5 lugares (cabine dupla), (direção hidráulica, elétrica ou eletro-Hidráulica), motorização mínima 95 CV, câmbio manual **mínimo** de 5 marchas a frente e uma à ré; 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, cor preferencialmente branca, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/ licenciamento em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.

**Ratifico** o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2024, do Pregão Eletrônico nº 038/2024 do Órgão Gerenciador Município de Cipó/BA), com fundamento legal no Art. 86, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Executivo nº 2558/2023 e termo de referência datado de 22/09/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0014-06, localizada na Rua Gomes de Freitas, nº 256, Sala 202, Bairro Jardim Itu, no município de Porto Alegre-RS, telefone: 11-2478-2818, e-mail: manupa@manupa.com.br, no valor total de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 08 - Secretaria de Saúde; **Unidade:** 01- ASPS; **Atividade:** 1.008- Aquisição de Veículo; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (463); **Despesa desdobrada:** 4.4.90.52.52- Veículos de Tração Mecânica (2159); **Fonte de Recurso:** 1500- Recurso não vinculado de Impostos.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 05 de dezembro de 2024.

Salete Desconzi  
Prefeita Municipal